



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

CONSELHO CURADOR

[Minuta] RESOLUÇÃO Nº 010/2014

Resolução nº 010/2014, de 03 de outubro de 2014, dispõe sobre a nomeação de Substituto “pro tempore” do Superintendente da FUNETEC-PB em suas faltas e impedimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNETEC/PB - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU – Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições previstas no §Único do Art. 22 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (**profissão**), como substituto *pro tempore* do Superintendente desta Fundação, em suas faltas e impedimentos, durante um período de **XX (XXXX)** anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

João Pessoa, 03 de outubro de 2014.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Curador
FUNETEC-PB